



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

REGULAMENTO
6ª Jornada Científica, Tecnológica e Cultural do
IFRS Campus Farroupilha - Edição Virtual

A Comissão Organizadora do *PEnsE* – 6ª Jornada Científica, Tecnológica e Cultural do IFRS - *Campus* Farroupilha torna público o regulamento do evento.

1. O EVENTO

O *PEnsE* será realizado de 23 a 25 de fevereiro de 2021 no formato exclusivamente virtual. Contará com a apresentação de trabalhos oriundos de ações de ensino, pesquisa e/ou extensão realizados por servidores(as) e estudantes do IFRS e também pela comunidade externa. O tema do evento é **“Conectados pela Pesquisa, Ensino e Extensão”**, em consonância com a realidade do isolamento social imposta pela pandemia da COVID-19 e em que estudantes, servidores e a comunidade externa estabelecem um nova relação, agora mediada por meios digitais. A pauta é de incansável debate, de fácil contextualização e com capacidade de mobilizar trabalhos de diversos níveis de aprofundamento. O site oficial do *PEnsE* pode ser acessado em ifrs.edu.br/farroupilha/pense.

2. OBJETIVOS

São objetivos do *PEnsE*:

- 2.1. Difundir os resultados e o conhecimento produzidos nas ações de ensino, pesquisa e extensão realizadas por servidores(as) e discentes do IFRS, e também pela comunidade externa;
- 2.2. Estimular a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão como alicerce para o aprimoramento da formação pessoal, acadêmica e profissional dos discentes;
- 2.3. Estimular e consolidar a produção de ciência, tecnologia e inovação, em especial no ambiente do IFRS - *Campus* Farroupilha;
- 2.4. Promover oficinas virtuais sobre temáticas relacionadas aos cursos oferecidos pelo IFRS - *Campus* Farroupilha, proporcionando visões complementares às formações dos estudantes;
- 2.5. Proporcionar espaços para apresentações de trabalhos artísticos e culturais desenvolvidos por servidores(as) e estudantes do IFRS e também por estudantes e docentes da comunidade externa;
- 2.6. Refletir sobre os impactos da pandemia da COVID-19 nas atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão nos âmbitos internos e externos do IFRS, bem como sobre outras dimensões e implicações da doença para a saúde dos indivíduos e para a sociedade;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

- 2.7. Oportunizar discussões sobre relações, experiências e projetos mediados por ferramentas digitais, para acesso e produção de conhecimento científico e cultural e para o enfrentamento da crise produzida pela COVID-19;
- 2.8. Integrar a comunidade interna e externa do IFRS - *Campus* Farroupilha;
- 2.9. Fazer-se observável para a comunidade externa como instituição federal referência em ensino, pesquisa e extensão na região da serra gaúcha.

3. ATIVIDADES E PÚBLICO-ALVO

São atividades que integram o *PEnsE*:

- 3.1. **Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão:** podem submeter trabalhos servidores(as) e discentes do IFRS envolvidos(as) nos projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e Indissociáveis; e docentes, funcionários(as) e discentes ligados(as) a outras instituições.
- 3.2. **Oficinas Virtuais:** podem submeter propostas de oficinas, a serem realizadas exclusivamente de forma virtual, servidores(as) e discentes do IFRS; e docentes, funcionários(as) e discentes vinculados a outras instituições.
- 3.3. **Mostra de Arte e Cultura:** podem submeter trabalhos membros(as) da comunidade interna e externa ao IFRS.
- 3.4. **Reflexões Sobre a Pandemia:** podem submeter trabalhos membros(as) da comunidade interna e externa ao IFRS.

4. MOSTRA DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

Consiste na apresentação virtual dos trabalhos realizados pela comunidade interna e externa ao IFRS em ações que envolvam pesquisa, ensino e/ou extensão para uma banca avaliadora e público em geral. Esta atividade será organizada em forma de sessões virtuais, nas quais serão exibidos vídeos gravados pelos apresentadores expondo seu trabalho, seguido de momentos para discussão e interação com a banca avaliadora. Cada trabalho deve conter ao menos um(a) orientador(a), que deve ser docente ou técnico administrativo em educação. A atividade gera certificado para os(as) apresentadores(as) e publicação dos resumos nos anais do evento. Os autores podem submeter resumos simples ou resumos expandidos, conforme detalhamento abaixo.

- 4.1. Para submissão do **Resumo Simples** e **Resumo Expandido** no Sistema Informatizado do IFRS - *Campus* Farroupilha ([SIF](#)), devem ser preenchidos os seguintes campos:
 - 4.1.1. Título: deve refletir, de forma sintética, o conteúdo do trabalho, atraindo quem lê a se interessar pelo seu trabalho;
 - 4.1.2. Autor(a)/orientador(a)/coautores(as): nome completo dos(as) autores(as) do trabalho. É obrigatória a presença de um(a) servidor(a) orientador(a);
 - 4.1.3. Resumo: deverá ser escrito observando as normas da língua portuguesa, na forma de texto corrido, em único parágrafo, com no mínimo 2000 e no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

máximo 3000 caracteres para o **Resumo Simples** e no máximo 1000 caracteres para o **Resumo Expandido** (incluindo os espaços), sem recuo de parágrafo no início das linhas, sem tabulações, sem marcadores ou numeradores, sem timbre, cabeçalho ou rodapé, sem referências, sem tabelas, equações, desenhos e figuras;

- Para submeter um **Resumo Expandido**, é preciso fazer o *upload* do arquivo em formato .PDF de até 4 páginas, elaborado utilizando o modelo disponível para download [neste link](#).

- 4.1.4. Palavras-chave: de 3 até 5;
- 4.1.5. Área do conhecimento: selecionar uma entre as grandes áreas do conhecimento definidas pela CAPES: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar (Interdisciplinar, Ensino, Materiais, Biotecnologia, Ciências Ambientais);
- 4.1.6. Modalidade: Ensino, Pesquisa, Extensão;
- 4.1.7. Nível do trabalho: selecionar entre Fundamental, Médio/Técnico, Graduação ou Pós-Graduação;
- 4.1.8. Fomento para o trabalho: preenchimento não obrigatório. Deve apontar se o projeto possui alguma forma de fomento e a fonte dos recursos (bolsas para discentes e/ou pesquisadores(as), taxa de bancada, auxílio para apresentação do trabalho etc.);
- 4.2. Os trabalhos destinados a esta categoria devem, obrigatoriamente:
 - 4.2.1. Apresentar o problema ou tema do trabalho e sua origem;
 - 4.2.2. Dissertar sobre a justificativa e expressar a razão de ser do estudo, ou seja, o que motivou sua realização, que normalmente é algo a ser resolvido, verificado;
 - 4.2.3. Contemplar os objetivos esperados com o trabalho, onde se quer chegar, o que se quer atingir;
 - 4.2.4. Explicar a metodologia com detalhes, como foi feito o trabalho e qual o método utilizado para a obtenção dos resultados.
 - 4.2.5. Anunciar os resultados parciais ou finais, ou ainda, o que é possível afirmar acerca dos estudos realizados até o momento da apresentação;
 - 4.2.6. Finalizar com as considerações e o fechamento do texto, ou seja, os principais aspectos do trabalho que podem ser ressaltados.
- 4.3. Os trabalhos que estiverem em desacordo com o descrito neste regulamento serão devolvidos aos(às) autores(as) para adequações, conforme cronograma disponível no **Anexo I**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

- 4.4. Caso o trabalho não seja adequado e/ou reencaminhado no tempo previsto pela Comissão Organizadora, este não será homologado para apresentação no evento.
- 4.5. As apresentações dos trabalhos homologados deverão ser **gravadas em formato de vídeo**, seguindo as seguintes especificações:
- 4.5.1. Devem contemplar os itens descritos no resumo ou resumo expandido, conforme especificado no item 4.2;
- 4.5.2. Recomenda-se usar a criatividade para produzir um vídeo objetivo e interessante;
- 4.5.3. Requisitos do vídeo:
- Duração de 6 a 10 minutos;
 - O vídeo deve ser gravado em formato paisagem (na horizontal) preferencialmente adotando a resolução HD 720p (1280x720 pixels);
- 4.5.4. Para possibilitar a acessibilidade das pessoas com deficiência, recomenda-se a inserção de legendas;
- 4.5.5. O vídeo deve ser hospedado na plataforma *Youtube* com configuração de visibilidade como “Não listado”;
- 4.5.6. O link do vídeo deverá ser enviado por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado durante o período destinado no cronograma (**Anexo I**);
- 4.5.7. No site do *PEnsE* está disponibilizada uma seção com dicas e tutoriais para auxiliar na produção do vídeo e uso da plataforma *Youtube*.

5. OFICINAS VIRTUAIS

Consiste na oferta de oficinas virtuais sobre um determinado tema/assunto de interesse, organizadas por servidores(as) e/ou discentes do IFRS, e docentes, funcionários(as) e discentes ligados a outras instituições. As atividades propostas devem ser executadas utilizando, exclusivamente, meios digitais de forma síncrona e/ou assíncrona. A atividade gera certificado para os(as) ministrantes.

- 5.1. Para a submissão de propostas de **Oficinas Virtuais**, é necessário preencher o [formulário eletrônico](#) com os seguintes campos:
- 5.1.1. Título: deve refletir, de forma sintética, o tema da atividade;
- 5.1.2. Ministrante(s): nome completo do(a) instrutor(a) e (caso haja) equipe de apoio;
- 5.1.3. Descrição da oficina: deve resumir o conteúdo da oficina e sua finalidade;
- 5.1.4. Curso(s) ofertante(s): curso(s) do IFRS - *Campus* Farroupilha vinculados à atividade;
- 5.1.5. Público-alvo: exemplo, discentes do curso de Engenharia Mecânica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

- 5.1.6. Pré-requisitos: deve informar as habilidades que se deseja dos discentes (p. ex., conhecimento em solda, informática, língua inglesa etc.);
 - 5.1.7. Infraestrutura digital necessária: deve descrever as plataformas digitais que serão adotadas (plataforma Google Meet, WebConf RNP, etc.), ferramentas de *software* que serão utilizadas na atividade (ambientes de programação, editores de texto, etc.), entre outros aspectos.
 - 5.1.8. Necessidade de restrição de número de vagas: caso não haja uma restrição no número de vagas ofertadas, o quantitativo de participantes será limitado pelo número máximo de usuários permitidos pela plataforma escolhida para a atividade;
 - 5.1.9. Carga horária: deve descrever o tempo destinado à oficina;
 - Cursos com carga horária superior a 8 horas devem ser cadastrados no SIGProj com antecedência de 15 dias da atividade, conforme IN PROEX nº 03/2020.
 - 5.1.10. Disponibilidade: deve informar o período do evento em que se deseja oferecer o curso;
 - 5.1.11. Informações complementares: indicar outras informações importantes para a comissão organizadora.
- 5.2. Todas as propostas de oficinas virtuais serão avaliadas pela Comissão Organizadora do *PEnsE*, de acordo com o cronograma apresentado no **Anexo I**.

6. MOSTRA DE ARTE E CULTURA:

A **Mostra de Arte e Cultura** consiste na exposição, em formato virtual e para o público em geral, de trabalhos realizados pela comunidade interna e externa ao IFRS em ações que envolvam manifestações artísticas, tais como literatura, dança, música, teatro e artes visuais. A atividade gera certificado para os(as) autores(as).

- 6.1. A submissão de trabalhos na **Mostra de Arte e Cultura** será feita mediante um resumo e um vídeo, devendo-se preencher as seguintes informações no [SIF](#):
 - 6.1.1. Título: deve refletir, de forma sintética, o conteúdo da apresentação;
 - 6.1.2. Autor(a)/orientador(a)/coautores(as): nome completo dos(as) autores(as) do trabalho;
 - 6.1.3. Resumo: deve conter uma prévia do material a ser apresentado ou exposto. Por exemplo, no caso de apresentação musical e literária, o resumo deverá conter os nomes das músicas e obras a serem interpretadas. No caso de produções autorais, o tema e alguns trechos das composições devem ser apresentados no resumo.
 - O link do vídeo deverá ser informado no início do campo referente ao resumo.
 - O tempo máximo de cada vídeo será de até 10 (dez) minutos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

- O vídeo deve ser hospedado na plataforma *Youtube* com configuração de visibilidade “Pública” ou “Não listado”;
- 6.1.4. Palavras-chave: de 3 até 5;
- 6.1.5. Área do conhecimento: selecionar a área de Linguística, Letras e Artes;
- 6.1.6. Modalidade: Extensão;
- 6.1.7. Nível do trabalho: selecionar entre Fundamental, Médio/Técnico, Graduação ou Pós-Graduação.
- 6.1.8. Fomento para o trabalho: preenchimento não obrigatório. Deve apontar se o projeto possui alguma forma de fomento e a fonte dos recursos (bolsas para discentes e/ou pesquisadores(as), taxa de bancada, auxílio para apresentação do trabalho etc.).
- 6.2. É vetada a comercialização das obras e materiais expostos.
- 6.3. Todos os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com o cronograma apresentado no **Anexo I**.

7. REFLEXÕES SOBRE A PANDEMIA

Consiste na publicação de reflexões sobre a quarentena vivida em função da pandemia da COVID-19 e/ou sobre as diferentes dimensões e implicações da doença para o ser humano e para a sociedade.

- 7.1. Podem ser submetidos trabalhos das seguintes formas:
 - 7.1.1. **Diário de quarentena:** relato da experiência em texto livre que busque narrar, em primeira pessoa, as experiências vivenciadas no período de confinamento em função da pandemia da COVID-19;
 - 7.1.2. **Artigo analítico:** texto que aborda o período de confinamento e a doença da COVID-19 de forma objetiva, que compila, analisa e interpreta dados empíricos acerca do tema;
 - 7.1.3. **Ensaio:** texto que aborda o período de confinamento e a doença da COVID-19 de forma conceitual, subjetiva e ensaística, primando por suas dimensões qualitativas.
- 7.2. A submissão de trabalhos para a atividade **Reflexões sobre a Pandemia** deve ser realizada pelo [SIF](#), observando os seguintes itens:
 - 7.2.1. Título: deve refletir, de forma sintética, o conteúdo da apresentação;
 - 7.2.2. Autor(a)/orientador(a)/coautores(as): nome completo dos(as) autores(as) do trabalho;
 - 7.2.3. Resumo: deve ser preenchido com a frase “Trabalho enviado no arquivo em anexo”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

- É preciso fazer o *upload* do arquivo em formato .PDF de até 10 páginas. As obras devem ser apresentadas com texto em língua portuguesa, utilizando o modelo disponível para download [neste link](#);
- 7.2.4. Palavras-chave: de 3 até 5;
- 7.2.5. Área do conhecimento: selecionar áreas do conhecimento definidas pela CAPES: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar (Interdisciplinar, Ensino, Materiais, Biotecnologia, Ciências Ambientais);
- 7.2.6. Modalidade: Extensão;
- 7.2.7. Nível do trabalho: selecionar entre Fundamental, Médio/Técnico, Graduação ou Pós-Graduação;
- 7.2.8. Fomento para o trabalho: preenchimento não obrigatório. Deve apontar se o projeto possui alguma forma de fomento e a fonte dos recursos (bolsas para discentes e/ou pesquisadores(as), taxa de bancada, auxílio para apresentação do trabalho etc.).
- 7.3. Todos os trabalhos serão avaliados pela Comissão Organizadora do evento, de acordo com o cronograma apresentado no **Anexo I**.

8. SUBMISSÃO DE TRABALHOS E INSCRIÇÕES NAS ATIVIDADES

- 8.1. Todos(as) os(as) participantes do *PEnsE*, sejam apresentadores(as), autores(as), coautores(as), orientadores(as) e/ou ouvintes, deverão realizar inscrição como **ouvinte**, o que dá direito à participação e certificação em todas as atividades do evento.
- 8.2. Todos(as) os(as) participantes do *PEnsE* deverão possuir cadastro completo no Portal de Eventos do [SIF](#) e registrar sua presença no sistema durante as atividades.
- 8.3. A submissão de trabalhos na **Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão** será realizada por meio da submissão de um **Resumo Simples** ou **Resumo Expandido**, à escolha dos(as) autores(as), conforme as diretrizes do item 4.1 deste regulamento, no [SIF](#).
- 8.4. A submissão de propostas de **Oficinas Virtuais** será realizada através do [formulário eletrônico](#) conforme diretrizes do item 5.1 deste regulamento.
- 8.5. A inscrição como ouvinte nas **Oficinas Virtuais** será realizada através do [SIF](#), nas datas previstas no cronograma (**Anexo I**).
- 8.6. A submissão de trabalhos na **Mostra de Arte e Cultura** será realizada através do [SIF](#) conforme diretrizes do item 6.1 deste regulamento.
- 8.7. A submissão de textos para a atividade **Reflexões sobre a Pandemia** será realizada através do [SIF](#) conforme diretrizes do item 7.2 deste regulamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

- 8.8. As submissões devem ser realizadas por apenas um(a) autor(a) ou coautor(a) de cada trabalho;
- 8.9. Após o envio de um trabalho, não será permitido realizar nenhuma alteração, exceto por solicitação da Comissão Organizadora do evento;
- 8.10. As datas importantes para autores(as) e ouvintes do *PEnsE* estão disponíveis no **Anexo I** deste regulamento.

9. AVALIAÇÃO

- 9.1. Todos os trabalhos submetidos ao *PEnsE* serão analisados por, pelo menos, um avaliador que emitirá parecer com um dos seguintes conceitos: *aceito*, *aceito mediante adequações* e *recusado*.
 - 9.1.1. Trabalhos *aceitos* serão homologados para apresentação/publicação.
 - 9.1.2. Trabalhos *aceitos mediante adequações* serão devolvidos aos autores para a realização de correções. Após realizadas as correções no [SIF](#), o trabalho deverá ser novamente submetido. Este será reanalisado por, pelo menos, um avaliador, que emitirá parecer com um dos seguintes conceitos: *aceito* ou *recusado*.
 - 9.1.3. Trabalhos *recusados* não serão homologados para apresentação/publicação.
- 9.2. As datas importantes para avaliadores do *PEnsE* estão disponíveis no **Anexo I** deste regulamento.

10. APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

- 10.1. As apresentações dos trabalhos serão de responsabilidade dos(as) autores.
- 10.2. As apresentações dos trabalhos da **Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão** obedecerão aos seguintes procedimentos:
 - 10.2.1. As apresentações ocorrerão de forma *on-line* em salas virtuais, onde participarão os(as) apresentadores(as), os(as) respectivos(as) orientadores(as), a banca avaliadora e o público participante do evento;
 - 10.2.2. O cronograma das apresentações será estabelecido pela Comissão Organizadora do evento e será divulgado no site do *PEnsE*, de acordo com o cronograma apresentado no **Anexo I**;
 - 10.2.3. É recomendada a presença do(a) orientador(a) no momento da apresentação do trabalho dos(as) alunos(as);
 - 10.2.4. O apresentador deverá estar presente na sala virtual com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao início da sessão de sua apresentação.
- 10.3. Os vídeos participantes da **Mostra de Arte e Cultura** serão inseridos em diferentes momentos durante o evento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA**

10.3.1. A distribuição das apresentações será estabelecida pela Comissão Organizadora do evento e será divulgada no site do *PEnsE*, de acordo com o cronograma apresentado no **Anexo I**.

10.4. Os(as) autores(as) dos textos submetidos para a atividade **Reflexões sobre a Pandemia** serão convidados(as) para uma sessão virtual de apresentação e discussão da temática.

11. CERTIFICAÇÃO

11.1. Serão certificados como ouvintes aqueles que participarem de, no mínimo, 8 horas de atividades do *PEnsE*.

11.2. Serão emitidos certificados para os(as) autores(as)/apresentadores(as) de trabalhos e ministrantes de oficinas virtuais.

11.3. Os trabalhos apresentados na **Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão** e nas **Reflexões sobre a Pandemia** serão publicados nos anais do evento.

11.4. Os vídeos das apresentações da **Mostra de Arte e Cultura** poderão ser acessados pelo site do evento.

11.5. Serão emitidos certificados para os(as) avaliadores(as) dos trabalhos e para os(as) avaliadores(as) das apresentações.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os(as) seguintes bolsistas deverão apresentar seus trabalhos no *PEnsE*:

12.1.1. Bolsistas de projetos de ensino, pesquisa, extensão e indissociáveis fomentados pelo IFRS e realizados no IFRS *Campus* Farroupilha com início em 2020.

12.1.2. Bolsistas de projetos de pesquisa nas modalidades PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM/PIBITI (CNPq) e PROBIC/PROBITI (FAPERGS) realizados no IFRS *Campus* Farroupilha com início em 2020.

12.2. A não observância das normas estabelecidas neste regulamento poderá implicar em prejuízo na avaliação dos trabalhos.

12.3. Em caso de impossibilidade de comparecimento no evento, solicita-se comunicar com antecedência.

12.4. Toda a comunicação com a Comissão Organizadora deve ser realizada por meio do endereço eletrônico pense@farroupilha.ifrs.edu.br.

12.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DO EVENTO

Etapa	Período
Inscrição como ouvinte no PEnsE	04/01 até 25/02/2021
Divulgação da programação geral do PEnsE	19/02/2021
Realização do PEnsE	23/02 até 25/02/2021

MOSTRA DE PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO

Etapa	Período
Inscrição como ouvinte no PEnsE	04/01 até 25/02/2021
Período para submissão de trabalhos nas modalidade Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão	04/01 até 14/01/2021
Período para a avaliação dos trabalhos submetidos na modalidade Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão	15/01 até 25/01/2021
Período para adequação dos trabalhos submetidos na modalidade Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão	26/01 até 1º/02/2021
Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação na Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão	Até 03/02/2021
Período para envio do vídeo para apresentação na Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão	Até 15/02/2021
Período para adequações nos vídeos enviados para a Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão	Até 18/02/2021
Divulgação do dia e horário das sessões de apresentação para a Mostra de Pesquisa, Ensino e Extensão	Até 19/02/2021
Realização do PEnsE	23/02 até 25/02/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA

OFICINAS VIRTUAIS

Etapa	Período
Período para submissão de propostas de atividade na modalidade Oficinas Virtuais	04/01 até 18/01/2021 prorrogado até 25/01/2021
Divulgação das Oficinas Virtuais homologadas	25/01/2021 28/01/2021
Divulgação do dia e horário das Oficinas Virtuais	03/02/2021
Inscrição para participar dos Oficinas Virtuais	03/02 até 25/02/2021

MOSTRA DE ARTE E CULTURA

Etapa	Período
Período para submissão de trabalhos na modalidade Mostra de Arte e Cultura	04/01/2021 até 25/01/2021
Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação na Mostra de Arte e Cultura	Até 03/02/2021

REFLEXÕES SOBRE A PANDEMIA

Etapa	Período
Período para submissão de trabalhos na modalidade Reflexões sobre a Pandemia	04/01/2021 até 25/01/2021
Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação na Reflexões sobre a Pandemia	Até 03/02/2021